

Aut-754/2017
Proj-256/2017
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Presidência

LEI Nº 6.662

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE EDSON DE AGUIAR
ALMEIDA UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

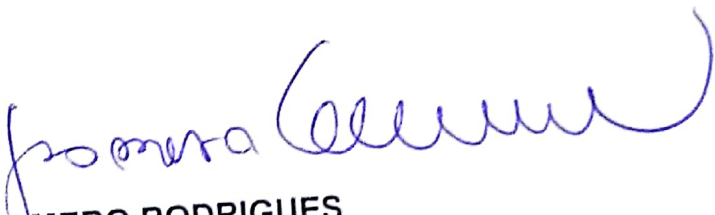
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **EDSON DE AGUIAR ALMEIDA**, uma das novas
ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal